

PORTARIA Nº 11.229/2017 

**REDUZ JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, e nos § 1º e 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – Quadro Setorial da Educação e;

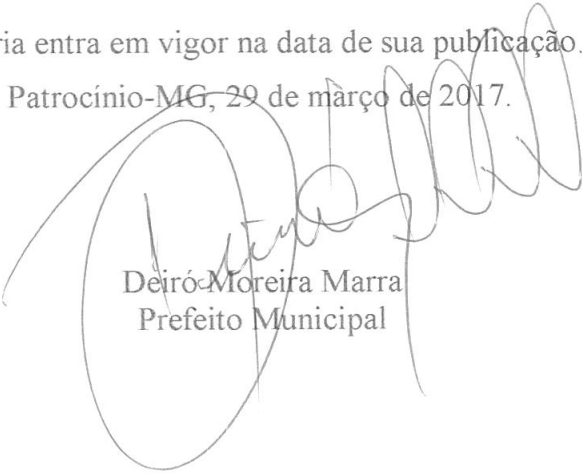
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 22.299/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **FATIMA MARIA DA FONSECA DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 03, para 30(trinta) horas semanais, durante o período de 29/03 a 31/05/2017, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de março de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal